



Representação Gráfica de CCE

(Carta de Correção Eletrônica)

GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI
R JOÃO MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: logistica@graodeouroquitandinha.com.br

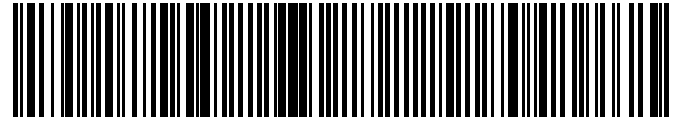
ID do Evento: 1101104125123314498300019955001000012002108715323401

Criado em : 16/12/2025 09:03:22

Procolo: 141250432220886 - Registrado na SEFAZ em: 16/12/2025 09:03:34

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.012.002 - Série: 001



4125 1233 1449 8300 0199 5500 1000 0120 0210 8715 3234

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

PIS/COFINS ALIQUOTA ZERO CONFORME(LEI N 10.925/2004,ARTIGO1,INCISOXV)-ICMS DIFERIDO CONFORME (ARTIGO 31, ITEM 77, ANEXO VII DO RICMS/PR)

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*